

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas"

Ata da 62^a Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 18^a Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 09 de dezembro de 2019. Aos nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do artigo 99, do Estatuto do Idoso, pelo vereador Edimar Geraldo Salomon. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade a ata da 61^a reunião ordinária, deste terceiro ano legislativo da 18^a legislatura. **EXPEDIENTE:** Do expediente constou: Ofícios 652/2019 e 662/2019 do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei 397/2019 e 398/2019, a seguir discriminados: Projeto de Lei 397/2019: "Autoriza permitar imóvel de propriedade do Município de São Bento do Sul"; Projeto de Lei 398/2019: "Ratifica Termo de Convênio de estágio nº 003/2019 que entre si celebram o Município de São Bento do Sul e a Associação Paranaense de Ensino e Cultura"; Ofício 651/2019, informando a promulgação de Leis; Ofício 653/2019, acusando o recebimento de Indicação; Ofício 654/2019, acusando o recebimento de Indicações; Ofício 656/2019, em resposta ao Requerimento de Informação 181/2019; Ofício 657/2019, em resposta ao Requerimento de Informação 182/2019; Ofício 661/2019, informando a promulgação de Leis; Ofício 668/2019, solicitando a retirada e devolução do Projeto de Lei 270/2019; Requerimento de Informação 185/2019 do vereador Daguimar Nogueira; Indicações 1882/2019, 1884/2019, 1885/2019 e 1886/2019 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Indicação 1883/2019 do vereador Daguimar Nogueira; Emenda Modificativa e Aditiva 001 ao Projeto de Lei 382/2019 dos vereadores Fernando Mallon, Nivaldo Bogo, Jairson Sabino, Jaime Pedro Ferreira de Lima, Edimar Geraldo Salomon e Daguimar Nogueira e Ofício 102/2019 da Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou a constituição das Comissões Processantes. No Processo 001/2019, o qual versa sobre a cassação de mandato do Vice-Prefeito Márcio Dreveck, a Comissão Processante é composta pelo vereador Fernando Mallon como Presidente, vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima como Relator e o vereador Edimar Geraldo Salomon como membro da Comissão. No Processo 002/2019, que versa sobre a cassação de mandato do vereador César Augusto Accorsi de Godoy, a Comissão Processante é composta pelo vereador Nivaldo Bogo como Presidente, vereador Jairson Sabino como Relator e o vereador Edimar Geraldo Salomon como membro da Comissão. Dentro da ordem do dia o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Técnicas os Projetos de Lei 397/2019 e 398/2019 do Executivo Municipal, bem como a Emenda Modificativa e Aditiva 001 ao Projeto de Lei 382/2019. O Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise dos Projetos de Lei 397/2019, 398/2019 e Emenda Modificativa e Aditiva 001 ao Projeto de Lei 382/2019. Sessão reaberta, o Senhor Presidente colocou em discussão única a Moção 153/2019. O vereador Daguimar Nogueira, autor da moção, disse que esta solicita um

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

estudo de viabilidade para a implantação de barreiras nas proximidades da Loja Havan. Relatou que há motoristas que fazem a conversão em local inadequado, causando acidentes graves de trânsito. Falou que fica a cargo do DEINFRA escolher o melhor tipo de obstáculo a ser implantado, desde que esse impossibilite conversões no local. Solicitou apoio dos demais vereadores. O vereador Edimar Geraldo Salomon manifestou-se favorável a Moção. Disse que o risco é eminente no local. Falou que entende ser desgostoso se deslocar até o trevo para fazer o contorno, mas é o mais seguro, vez que os motoristas trafegam no local em alta velocidade. O vereador Paulo Zwiefka se manifestou favorável e parabenizou o vereador autor. Concorda que o local e as conversões inadequadas oferecem perigo aos que lá transitam. Colocou-se a disposição para subscrever a moção. O vereador Marco Rodrigo Redlich solicitou subscrever a moção. Disse que é necessária a implantação das barreiras. Manifestou-se favorável. O vereador Daguimar Nogueira solicitou que todos os vereadores assinem a moção. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima falou o quanto frequente são as manobras de risco. Solicitou subscrever a moção. O Senhor Presidente solicitou que seja refeita a moção com o nome de todos os vereadores para recolhimento das assinaturas. Ninguém mais querendo se manifestar, colocou em votação a referida Moção, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 185/2019. O vereador Daguimar Nogueira, autor do requerimento, disse que há um certo descaso das agências bancárias para com os seus usuários. Falou que este visa buscar informações sobre as agências bancárias instaladas no município. No Requerimento questiona se todas as agências bancárias localizadas em São Bento do Sul estão adimplentes com os tributos municipais, qual o montante arrecadado pela municipalidade com essas agências, em caso de inadimplemento, qual o montante deixado de arrecadar em virtude de sonegações fiscais, quais providências foram tomadas pelo Poder Público Municipal e demais questões sobre inadimplementos. Disse que o atendimento dos bancos é insatisfatório, mesmo obtendo seus lucros sobre seus clientes. Expôs que as agências bancárias não atendem no tempo determinado em lei municipal e recolhem as senhas de atendimento dos clientes. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o referido Requerimento de Informação, sendo este aprovado por consenso. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 374/2019. O vereador Fernando Mallon disse que as gratificações determinadas por lei municipal continuarão sendo pagas aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias. Manifestou-se favorável ao Projeto. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que o Projeto visa estabelecer o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias de acordo com norma federal. Expôs que o piso salarial do ano de 2019 estava estabelecido em R\$ 1250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), sendo majorado para R\$ 1400,00 (mil e quatrocentos reais) no ano de 2020 e R\$ 1550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) no ano de 2021. Relatou que os agentes do município de São Bento do Sul recebem em torno de R\$ 1430,00 (mil quatrocentos e trinta reais) com as gratificações complementares municipais. Disse que no ano de 2020 esse valor não sofrerá reajustes e, ainda assim, permanecerá acima do piso nacional. Disse que em 2021 o piso

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” nacional será aplicado no município, representando o montante de R\$ 1550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Lembrou que o Projeto de Combate as Endemias é Federal, sendo facultado aos municípios aderir ou não ao projeto. Disse que 95% (noventa e cinco por cento) dos salários dos agentes são pagos por repasses federais e o restante pelo município. Alegou que por anos o Governo Federal não havia feito reajustes nos salários, mas o município o fez. Manifestou-se favorável. O vereador Edimar Geraldo Salomon manifestou-se favorável. Disse que é uma forma de justiça, vez que equaliza com o piso nacional. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o referido Projeto de Lei, sendo aprovado de forma unânime. Encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para correção de erro material. Colocou em segunda discussão os Projetos de Lei 375/2019, 376/2019, 377/2019, 378/2019, 379/2019 e 380/2019. O vereador Fernando Mallon disse que os projetos estão extinguindo vários cargos comissionados por ordem do Tribunal do Justiça. Disse que em certa cidade o Ministério Público denunciou todos os vereadores por improbidade administrativa, pois estes apenas renomearam os cargos que deveriam ser extintos, na tentativa de ludibriar o judiciário. Alegou que não viu nada semelhante na apresentação dos projetos, mas caso haja atividade equivalente o Executivo deve ser responsabilidade, eximindo os vereadores. Manifestou-se favorável. Frisou a boa-fé por parte dos vereadores na análise dos projetos. O vereador Nivaldo Bogo disse que a extinção de cargos comissionados é um apelo da população, mas ponderou que nem todos podem ser extintos. Relatou que serão 80 (oitenta) cargos extintos e 30 (trinta) novos serão criados. Explicou que muitos dos cargos a serem extintos já não estão preenchidos há muito tempo, não tendo grande impacto nos cofres públicos. Porém, seguindo a determinação do Tribunal de Justiça, manifestou-se favorável aos projetos. O vereador Daguimar Nogueira manifestou-se favorável. Disse ser grato pelos exímios profissionais, citando a Secretária Rosilane Zélia dos Santos e Secretária Margareth Bayerl Keiser. Lembrou que no ano de 2018 o mesmo projeto foi apresentado na Casa, porém não foi aprovado. Disse que nesse momento houve disponibilidade do Executivo para explicar os projetos aos vereadores. O vereador Edimar Geraldo Salomon disse que o projeto anterior foi reprovado por apresentar situações que os vereadores discordavam. Falou que os projetos apresentados seguem determinação do Tribunal de Justiça do Estado. Falou que a extinção de alguns dos cargos não gerarão economia como exposto pelo Executivo, pois já não são ocupados. Manifestou-se favorável. O vereador Paulo Zweifka concordou com a fala do vereador Daguimar Nogueira. Falou que enxerga os projetos como uma reforma administrativa, gerando economia a Administração Pública. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima manifestou-se favorável. Disse que os projetos foram apresentados de forma clara, sem condições atreladas. Falou que de qualquer forma a extinção dos cargos gera economia. O vereador Jairson Sabino disse que a economia não será considerável. Falou que é uma forma desses cargos não serem mais utilizados como “cabides de emprego” por futuras gestões irresponsáveis. O vereador Fernando Mallon requereu aparte. Disse que informou o Presidente da Casa que se os projetos fossem apresentados de forma clara, sem segundas intenções em seu bojo, seriam aprovados pelos

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

vereadores. Afirmou que os projetos não foram encaminhados pelo Executivo por “livre e espontânea vontade”, mas por determinação judicial. O vereador Jairson Sabino disse que o Executivo ludibriaria a população com o uso dos cargos comissionados. O vereador Marco Rodrigo Redlich explanou sobre o intuito de cada projeto, que de forma geral trata da estrutura das fundações, autarquias e Executivo. Disse que os cargos em tela foram questionados pelo Ministério Público. Falou que o Projeto de Lei 381/2019, que se refere a gratificação de função dos servidores concursados, valoriza mais os servidores de carreira que assumirão os setores onde os cargos comissionados serão extintos. Manifestou-se favorável aos Projetos. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 375/2019, sendo este aprovado por unanimidade. Colocou em votação o Projeto de Lei 376/2019, sendo este aprovado por unanimidade. Colocou em votação o Projeto de Lei 377/2019, sendo este aprovado por unanimidade. Colocou em votação o Projeto de Lei 378/2019, sendo este aprovado por unanimidade. Colocou em votação o Projeto de Lei 379/2019, sendo este aprovado por unanimidade. Colocou em votação o Projeto de Lei 380/2019, sendo este aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 381/2019. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que este altera a lei sobre as gratificações de função. Explicou que esse é um mecanismo utilizado para remunerar o servidor que desempenha funções além das que fazem parte do seu cargo. Disse que dessa forma se valoriza o servidor de carreira. Manifestou-se favorável ao Projeto e requereu apoio dos demais vereadores. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 381/2019, sendo este aprovado por unanimidade. Colocou em discussão única a Emenda Modificativa e Aditiva 001 ao Projeto de Lei 382/2019. O vereador Fernando Mallon, um dos autores da Emenda, disse que o Executivo requereu autorização para adquirir financiamento para realização de algumas obras. Explicou que a Emenda reduziu o valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) para R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais). Justificou a redução alegando que para algumas das atividades descritas no Projeto de Lei 382/2019 já estão garantidos recursos e para outras não há necessidade de se contratar um financiamento. Falou que na mensagem do Projeto de Lei há a especificação de destinação dos valores, mas no corpo da Lei não. Dessa forma incorporou a redação do Projeto as atividades a serem realizadas mediante financiamento. Relatou que R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) são destinados para obras de pavimentação, citando as ruas contempladas, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para reforma da Secretaria de Saúde, a fim de instalar o Centro de Especialidades Médicas, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para construção de uma nova célula para o aterro sanitário e construção de uma nova sede do SAMAE. Os autores da Emenda retiraram R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do Projeto de Lei, referente a construção da nova sede do SAMAE. Alegou que a licitação já está em andamento, portanto havendo recursos próprios. Disse também que destinaram apenas R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para construção da nova célula do aterro sanitário. Justificou dizendo que no ano de 2008/2009 concluiu-se a construção do aterro sanitário com o valor de R\$ 1.100.000,00

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas"

(um milhão e cem mil reais). Disse que fez pesquisas quanto aos valores para construção de aterros, encontrando valores em torno de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Falou que retiraram R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a construção da UPA porque há a aprovação de uma emenda impositiva do ex-deputado Silvio Dreveck, destinando o mesmo valor para essa obra. Disse que em reunião com o Secretário de Planejamento e Urbanismo esclareceu que os valores financiados para as obras do SAMAE serão pagos pela própria autarquia. Essa informação constava apenas na mensagem do Projeto de Lei e o vereador, por Emenda, fez constar na redação da Lei. Frisou que as ações do financiamento foram vinculadas a Lei. O vereador Nivaldo Bogo disse que o Projeto de Lei não especifica o destino do recurso buscado, não tendo a garantia de que os valores seriam utilizados conforme exposto na mensagem. Falou que suprimiram R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e, consequentemente, reduziram mais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em juros. Disse que nominaram as ruas no corpo da Lei, para que se tenha a garantia de que essas ruas serão realmente pavimentadas como o valor que se pretende financiar. Sobre a supressão de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para UPA explicou que se deu em virtude dos valores repassados através de emenda impositiva. Expôs que sabe da importância de se retirar o SAMAE do Centro da cidade, mas não com valores a serem financiados pelo Executivo. Referente a nova célula do aterro sanitário, disse ser importante que conste na Lei que a autarquia se responsabiliza pelo montante financiado através do Executivo Municipal. Manifestou-se favorável à Emenda. O vereador Paulo Zwiefka disse que concorda com a supressão de valores no tocante a construção da nova sede do SAMAE, mas discorda da supressão de valores voltados para a saúde, no caso a UPA. Falou que por mais que os demais vereadores acreditem que a verba vinda por emenda impositiva esteja garantida, o montante não está a disposição do Executivo ainda. O vereador Edimar Geraldo Salomon disse que os moradores das ruas citadas devem ficar tranquilos quanto a aprovação do Projeto de Lei e depois de aprovado devem cobrar a pavimentação no Executivo. Concorda que a área da saúde é prioridade. Disse que se sabe sobre a emenda impositiva do ex-deputado Silvio Dreveck e que se não tivesse sido alardeada a liberação desse valor talvez mantivessem os R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a construção da UPA. Expôs que caso a emenda impositiva não seja liberada o Executivo pode encaminhar para análise dos vereadores novo pedido de financiamento. Falou que o mais importante é a pavimentação das vias citadas. O vereador Paulo Zwiefka requereu aparte. Disse que a escolha das ruas foi feita pelo Executivo, sem intervenção de qualquer vereador, e que essas são importantes no município. O vereador Edimar Geraldo Salomon disse que em momento algum expressou que teria envolvimento nas escolhas das ruas, frisando que a escolha foi do Executivo. Sobre a reforma da Secretaria Municipal de Saúde, disse que o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) é um valor muito alto. O vereador Claudiomar Wotroba se manifestou contrário a retirada de valores da UPA. Disse que a UPA seria para desafogar o Pronto Atendimento do Hospital e Maternidade Sagrada Família. Falou que essa supressão pode prejudicar a saúde do município. Afirmou que o valor da emenda impositiva não está

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” garantido. Disse que caso o Executivo não necessite do valor total do financiamento poderia “renunciar” o valor que sobrasse. Manifestou-se contrário à Emenda. Falou ser favorável à pavimentação das ruas mencionadas. O vereador Edimar Geraldo Salomon requereu aparte. Disse que a emenda impositiva impõe ao Governo do Estado a liberação de valores aos municípios. Falou que os valores não foram liberados ainda porque o Executivo Municipal não apresentou todos os documentos exigidos. Afirmou que a emenda impositiva será liberada. O vereador Claudiomar Wotroba torce pela liberação dos valores. O Senhor Presidente cumprimentou o Prefeito Magno Bollmann que se fez presente na sessão, convidando-o a sentar-se junto a mesa diretora. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima disse que não é contrário a construção da UPA, porém como a mídia veiculou a informação de que a emenda impositiva será liberada ao município, não vê necessidade que se financie esse valor. Disse que além das ruas escolhidas, outras ruas também necessitam de pavimentação, mas contemplaram as que são prioridade no momento. Afirmou que o Executivo pode encaminhar autorização para outros financiamentos, desde que comprove a necessidade desse. Falou que “em um momento de deslize” o Executivo poderia gastar o valor do financiamento que estivesse sobrando. Expôs que acredita que o Governador não voltaria atrás quanto a liberação das emendas impositivas. O vereador Daguimar Nogueira disse que a fala do vereador Claudiomar Wotroba foi infeliz, vez que todos os vereadores estão em desacordo com a situação caótica que se apresenta o Hospital e Maternidade Sagrada Família. Falou que acredita que essa não tenha sido a intenção do vereador. Expôs que até o início da nova gestão pagava-se o superávit de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao hospital. Com a nova gestão passou a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Alegou que em três anos, com esses valores, seria possível construir uma UPA. Disse que o ex-deputado Silvio Drebeck não espalharia uma notícia sobre a liberação de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) sabendo que não aconteceria. Falou que R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a reforma do imóvel da Secretaria da Saúde é um valor muito alto e a fiscalização deve ser intensa. Frisou que as pavimentações também devem ser fiscalizadas. Disse que falta planejamento por parte do Executivo. O vereador Jairson Sabino falou que muito foi discutido durante sessão e em reunião particular sobre o Projeto de Lei e sua Emenda. Disse que os vereadores da situação em nada havia discordado, mas perante a população, que se fazia presente na sessão, quiseram distorcer os fatos e colocar os cidadãos contra os vereadores de oposição. Expôs que “enxugaram” o Projeto. Disse que o valor não vem do Governo Federal a fundo perdido, e ainda que assim fosse, é dinheiro do contribuinte e deve ser utilizado com responsabilidade. Mas no caso, vem mediante financiamento e afirma que os juros são altíssimos. Disse que utiliza os serviços da saúde pública e por isso não teria intenção de prejudicar essa área. Falou que as ruas foram escolhidas por serem acessos importantes e não por benefício de particulares. Falou que não concorda com a construção da nova sede do SAMAE com valores financiados. Relatou que seria importante, porém não prioridade. Quanto a nova célula do aterro sanitário disse ser urgente, por isso mantiveram os valores. Falou que a oposição está confiando na palavra do ex-deputado Silvio

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas"

Dreveck quanto ao repasse dos R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante emenda impositiva, mas lhe parece que os vereadores de situação não têm a mesma confiança. Por esse motivo suprimiram esse valor. Explanou sobre a precariedade nos atendimentos médicos no hospital e postos de saúde nos bairros. O vereador Claudiomar Wotroba requereu aparte. Disse que não é contrário aos vereadores de oposição, mas não confia no Governo Estadual. Expôs que está há sete anos na Casa como vereador e viu inúmeras promessas não serem cumpridas. O vereador Paulo Zwiefka requereu aparte. Disse que confia no ex-deputado Silvio Dreveck, mas não no Governador. Falou que durante a reunião se posicionou contrário a retirada dos R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para construção da UPA. O vereador Daguimar Nogueira requereu aparte. Frisou a importância da construção de uma UPA. Relatou um erro médico de um plantonista do hospital da cidade. O vereador Jairson Sabino solicitou apoio dos demais vereadores na aprovação da Emenda. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que em primeira discussão concordou com a retira de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a construção da nova sede do SAMAЕ, mas discorda da retirada de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a construção da UPA, pois não acredita que os valores virão até que estes estejam disponíveis para o município. Esclareceu que o SAMAЕ está licitando uma nova sede. Relatou estão em sua sede atual desde o ano de 1996, onde a estrutura foi construída para comportar até 60 (sessenta) funcionários. Porém o quadro de funcionários da autarquia, atualmente, é de 120 (cento e vinte) servidores. Falou que não é urgente, mas é preciso ser feito. Disse que o SAMAЕ não pode ser colocado apenas em um prédio comercial, vez que tem oficinas elétricas e mecânicas, movimentação de grandes peças e se utiliza de grande máquinas e veículos. Relatou que o valor para construção da nova sede do SAMAЕ de 4.000m² (quatro mil metros quadrados) não chegará aos R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e que a autarquia se planejou para construir com recursos próprios. Disse que havia "pré acordado" que se retirasse R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do SAMAЕ, mas a Emenda apresenta a retirada de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Colocou-se contrário a Emenda por serem retirados mais os R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) que seriam para a UPA. Falou que o ex-deputado Silvio Dreveck cumpriu com o seu dever enquanto parlamentar, mas não confia na palavra do Governador do Estado. Relatou que se a emenda impositiva viesse não seria necessário mexer no valor do financiamento. Disse que os vereadores podem autorizar até R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), mas o Executivo não poderia usar em duplicidade o valor, caso a emenda impositiva fosse liberada. Manifestou-se contrário a Emenda e favorável ao Projeto de Lei. O vereador Fernando Mallon disse que os vereadores não escolheram as ruas a serem pavimentadas, mas já haviam feito indicações solicitando desde o início dessa legislatura. Sobre a UPA, disse que o Executivo Municipal receberá cerca de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) do banco Itaú, que venceu a licitação para custodiar os valores das folhas de pagamento dos servidores públicos. Relatou que ninguém sabe qual o destino desse valor. Lembrou que protocolou um Requerimento de Informação nesse sentido. Disse que pode ser utilizado para a construção da UPA. Falou que esse financiamento não será pago pela

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

atual gestão. Afirmou que mais importante que uma nova sede para o SAMAE é uma nova estação de captação e tratamento de água. Expôs que a licitação do SAMAE para a construção da nova sede é de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), aproximadamente. Falou que o Governador não havia prometido nada para a região, apenas não os atendia. Porém dessa vez, o Governador prometeu. Caso o Governador não cumpra com sua promessa, o Executivo pode encaminhar novo projeto de financiamento para a UPA. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação a referida Emenda, sendo aprovado por maioria. Votaram de forma contrária os vereadores Marco Rodrigo Redlich, Claudiomar Wotroba e Paulo Zwiefka. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 382/2019 com a Emenda aprovada. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que passariam a discutir o Projeto de Lei não mais com o montante de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), mas de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais). Explanou sobre o índice de endividamento do município. Frisou que os R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) utilizados para construção da nova célula do aterro sanitário será pago pelo SAMAE e os R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) restantes serão pagos pela Prefeitura. Falou sobre as ruas a serem pavimentadas. Manifestou-se favorável ao Projeto de Lei. O vereador Nivaldo Bogo disse que é preciso melhorar a gestão pública para que os financiamentos não aconteçam, vez que outras gestões pagarão estes e falou dos valores absurdos pagos em juros. Disse que é um desperdício. Expôs que a questão de endividamento é relativa. Falou que há tempos as pessoas esperam as pavimentações de suas vias. Manifestou-se favorável ao Projeto de Lei. Frisou que não escolheu as ruas contempladas, mas por inúmeras vezes interpôs indicações. O vereador falou que a obra ocorrida na Rodovia dos Móveis foi por seu intermédio. O vereador Edimar Geraldo Salomon disse que mesmo com a supressão de valores do Projeto de Lei, as pavimentações acontecerão. O vereador Paulo Zwiefka disse que as pavimentações ocorrerão. Falou que não foram pelas indicações feitas pelos vereadores, mas por prioridades observadas pelo Executivo. O Senhor Presidente disse que poderiam ter sido deixados no Projeto de Lei os R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e posteriormente os vereadores fiscalizariam o seu uso. Disse que ficou receoso com as alterações e como a Caixa Econômica Federal poderá se portar frente ao novo valor. Relatou que lhe alegra saber que um novo recurso estará à disposição do município para que as melhorias sejam feitas. Falou que as reformas em estabelecidos voltados a saúde são muito caras. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o referido Projeto de Lei, sendo este aprovado por unanimidade. Encaminhou o Projeto de Lei 382/2019 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para as devidas alterações na redação. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 386/2019. Ninguém querendo se manifestar, informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 387/2019. Ninguém querendo se manifestar, informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 388/2019. Ninguém querendo se manifestar, informou que o referido Projeto de Lei será

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 389/2019. Ninguém querendo se manifestar, informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão os Projetos de Lei 390/2019, 391/2019, 392/2019, 393/2019, 394/2019, 395/2019 e 396/2019. Ninguém querendo se manifestar, informou que os referidos Projetos de Lei serão encaminhados para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 397/2019. O vereador Edimar Geraldo Salomon disse que o Projeto já deveria ter sido encaminhado há muito tempo, inclusive por gestões anteriores. Falou que desde a compra do imóvel o proprietário era quem pagava os impostos, mesmo já tendo sido vendido para o Executivo. Ninguém querendo se manifestar, informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 398/2019. Ninguém querendo se manifestar, informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 108/2019. O vereador Edimar Geraldo Salomon, autor do Projeto, disse que este visa declarar de utilidade pública a Associação de Apicultores e Meliponicultores – APINECTAR-SUL, os quais ficaram responsáveis pelo Entreponto do Mel. Requereu o apoio dos demais vereadores. O vereador Jairson Sabino disse que o Entreponto do Mel nunca teve suas atividades realizadas de forma satisfatória. Falou que a estrutura é “de primeiro mundo”, mas mal aproveitada. Se manifestou favorável. Ninguém querendo se manifestar, informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. O vereador Nivaldo Bogo solicitou que não entre na pauta da próxima sessão o Projeto de Lei que trata da despoluição visual, pois pretende propor Emenda, em virtude de conversas que teve com o representante do CDL. O Senhor Presidente disse que concorda e que podem fazer uma nova reunião sobre o Projeto de Lei, sendo convidados representantes da CDL e ACISBS. Sugeriu que o Projeto de Lei fique para o início do ano de 2020. O Senhor Presidente solicitou que a Sessão Ordinária do dia 12, quinta-feira, seja realizada às 17h, sendo aprovada pelos demais vereadores. Informou que a partir do dia 12 assumirá a Prefeitura, em virtude do afastamento do Prefeito. Convidou os vereadores para a Sessão de Transmissão de Cargos, no dia 12, às 8h. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente Peter Alexandre Kneubuehler agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2019, às dezessete horas e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

PAULO ZWIEFKA

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO